



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 669/2024

DATA: 11/12/2024

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **Valdecir Biasebetti**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando os Autos n.º 0002779-87.2023.8.16.0134;

Resolve:

Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), do salário base do Servidor Público Municipal, abaixo relacionado, ocupante de cargo em provimento efetivo na Secretaria Municipal de Infraestrutura, devido a determinações judiciais constantes nos Autos n.º 0002779-87.2023.8.16.0134:

Matrícula/Servidor

5050-1 Jurlei José de Ramos

Cargo Efetivo

Auxiliar de Mecânica

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2024.


Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal